



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 016/99

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FRANCISCO DE JESUS MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao **ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO**, em favor do servidor **FRANCISCO DE JESUS MELO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.173.375 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mecânico - II, lotado na Secretaria de Administração - Serviços de Manutenção e Controle de Veículos, o tempo de 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 5263/98, em consonância às disposições do artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 28 de janeiro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 1999.

Antonio Fernando Scnavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBUEIRO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
28/01/99
BOVO DE 05/12/98
PUBLICADO NA TRIBUNA



R.H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 01699

Incorporar Tempo de Serviço de Acervo do Serviço Público, em favor do servidor FRANCISCO DE JESUS MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor FRANCISCO DE JESUS MELO, portador da Cédula de Identidade n.º 1.173.375 - 229-PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Mecânico - II, lotado na Secretaria de Administração - Serviços de Manutenção e Controle de Veículos, o tempo de 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo n.º 226398, em consonância as disposições do artigo 112, inciso V da Lei Complementar n.º 02293, a contar de 28 de janeiro de 1999.

PAGO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 1999

[Handwritten Signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 08/02/1999
DE N.º 7201
Seulcilea Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO